



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 468/2014 (*)
REVOGADA PELA PORTARIA DG Nº 308/2015**

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

RESOLVE:

I- ~~DESIGNAR~~, por indicação da Diretora da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, o Coordenador do Setor de Segurança e Comunicação, ~~CÉSAR DE VASCONCELOS LOPES~~ e o Técnico Judiciário — Área Administrativa — Especialidade Segurança, Coordenador do Setor de Segurança do Fórum Autran Nunes, ~~WEIMAR FERREIRA DOS SANTOS~~, do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem em conjunto como Fiscais da Execução, referente à celebração do décimo segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços firmado com a NORTH SEGURANÇA LTDA, com a finalidade de acrescentar postos ao arquivo da 1ª Instância, situado na Rua Perolina de Moraes, nº 280-A e nº 282, Paupina, nesta capital, ficando os mesmos responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II- os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV — Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

~~ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA~~

Diretora-Geral

(*) Portaria DG revogada pela Portaria DG nº 308/2015 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1738, 1º jun. 2015. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 9.

